



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº J, DE 2014 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1316/2013, que *estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 197/2014-GAG (fls. 50), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1316 de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fls. 42/44.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que o Projeto de Lei traz dispositivos que criam novas atribuições a órgãos e entidades Poder Executivo, o que está reservado à iniciativa do Governador (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 71, § 1º, IV).

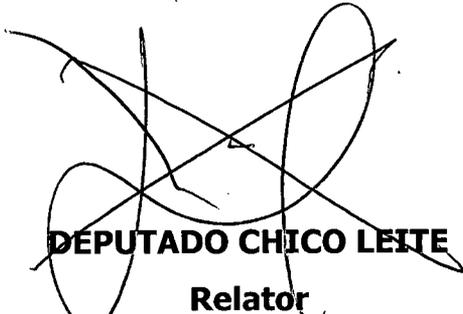
Além disso, as medidas propostas caracterizam-se como obrigações de caráter continuado com aumento de despesa, o que ensejaria o cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, não restando demonstrado de que esta exigência tenha sido cumprida.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

Sandra Faraj
Relatora


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº J316 / 2013
FOLHA 54 RUBRICA *DB*
AD HOC